



OFICIO N° 043/2025 - SEMSA

Belterra - PA, 24 de Setembro de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belterra/Pará, por meio do presente expediente em atenção ao Ofício n° 102/2025-SEMINFRA, concede autorização para aderir a Ata de Registro de Preço N° 001/2024 do Pregão Eletrônico n° 90030/2024 de objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**. Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração e nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:439
53433253

EDJANE MEDEIROS
ALVES43953433253
e=ED, ou=CP-Brasil
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105,
ou=presencial, ou=EDJANE
MEDEIROS
ALVES43953433253
2025.001.20993

Edjane medeiros Alves
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto N° 201/2025

Re: Solicitação de Adesão de Ata

De <semsa@belterra.pa.gov.br>
Para <seminfra@belterra.pa.gov.br>
Data 2025-09-24 10:50

3 OFICIO PARA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO E ARP seminfra.pdf (~383 KB)



Bom dia segue em anexo ofício de autorização de Adesão de Ata.

Att Semsa Belterra

Em 2025-09-24 10:21, seminfra@belterra.pa.gov.br escreveu:

Bom dia, prezados!

Com intuito de solicitar autorização para adesão à ata ARP nº 001/2024 decorrente do "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA", com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na condição de Órgão Não Participante ("carona"), segue em anexo Ofício.

Atenciosamente,

Suplente Administrativa SEMINFRA